



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 141/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa EDILSON BOCK TIRLONI, CNPJ: 57.458.930/0001-00, para a aquisição de SSD para substituir o HD para o computador do Departamento Pessoal. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 17 de Dezembro de 2025.

Boa Vista do Incra, 17 de Dezembro de 2025.

Boa Vista do Incra, 17 de Dezembro de 2025.

Boa Vista do Incra, 17 de Dezembro de 2025.

Responsável

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra